

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE GERENTE DA GAERE - CS
(Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação)

A Diretoria Regional de Saúde Centro Sul – DRES-CS - realizará Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Gerente, para a **GAERE-CS**, sendo regido pelo presente Edital.

Esclarecemos que este processo não configura Concurso Público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Carga horária: 40 horas semanais (08 horas diárias).

1. Pré-requisitos para inscrição:

- 1.1. Ser profissional de nível superior da área da saúde, efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH;
- 1.2. Não ter processo administrativo instaurado, em andamento na CGM;

2. Divulgação:

- 2.1. A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DRES-CS/Gestão de Pessoas.

3. Inscrições:

- 3.1. **Período: 02/01/2019 à 09/01/2019** de segunda a sexta- feira no horário: 09h às 17h.
- 3.2. Local: Assessoria de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo Centro Sul - Av. Augusto de Lima 30, 14º andar. Tel. 3277-4710 e 3277-9738.

4. Documentação Necessária:

- 4.1. Curriculum Vitae Documentado*;
- 4.2. Declaração de ciência do Diretor da Diretoria Regional de Saúde e da chefia imediata do local de lotação para participar deste processo seletivo (ANEXO I);
- 4.3. Proposta de gerenciamento para a GAERE-CS;
- 4.4. Exposição de motivos de gerenciamento para a GAERE-CS;
- 4.5. Termo de Compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 h diárias;
- 4.6. Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada da área de saúde, prestadora de serviços ao SUS-BH (ANEXO II).

* Entende-se como Curriculum Vitae documentado, aquele acompanhado de documentos que comprove local e tempo de lotação, experiência, certificados de conclusão de curso ou diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado em Instituições reconhecidas pelo MEC.

Observação: Para fins de comprovação da experiência na função, serão aceitos somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa e deverão constar o período e a função exercida;

5. Etapas do Processo Seletivo:

5.1 Análise dos documentos apresentados:

a) Análise de Currículo: 20 (vinte) pontos;

ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE - 20 pontos	
QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no serviço público	0,5 pontos para cada 2 anos, até o máximo de 3 pontos.
Tempo de atuação no SUS-BH	1 ponto para cada 2 anos, até no máximo de 4 pontos.
Tempo de atuação em cargo ou função gratificada de gerência	1 ponto para cada 2 anos, até no máximo de 4 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e assessoria técnica)	1 ponto para cada 2 anos até o máximo de 3 pontos.
Especialização em áreas que favoreçam a atuação no cargo	1 ponto, até no máximo 2 pontos.
Mestrado ou Doutorado em áreas que favoreçam a atuação no cargo	2 pontos, até no máximo 4 pontos .

b) Análise da Proposta de trabalho para o Gerenciamento da GAERE-CS: 15 (quinze) pontos.

c) Exposição de motivos para o Gerenciamento da GAERE-CS: 05 (cinco) pontos.

5.2. Entrevista:

a) Entrevista Individual: 60 (sessenta) pontos.

6. Aprovação

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de documentos e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% ao final do processo.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018.

Patrícia Diniz
Diretora DRES-CS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E DA GERÊNCIA DO DISTRITO

Declaro, para os devidos fins, que o servidor (a) _____,
BM _____ está autorizado (a) a participar de Seleção Interna para a gerência da
GAERE-CS e, no caso da sua aprovação, informo que:

() Não haverá necessidade de sua reposição;

() Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2018.

Gerência Imediata
(assinatura e carimbo)

Diretoria DRES
(assinatura e carimbo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Seleção para preenchimento de vaga de Gerente da GAERE-CS, realizada pela DRES-CS/Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio-proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____ BM: _____

Nome legível: _____